



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 169/2025

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer do Colegiado de Direito 00109815433,

Resolve:

1º Homologar o Resultado do Pedido de Concomitância e/ou Quebra de Pré-Requisito do Curso de Bacharelado em Direito - **Semestre 2025.1**.

| NOME/ MATRÍCULA | Nº PROCESSO | DISCIPLINAS | RESULTADO | |
|---|--------------------------|--|-----------|------------|
| | | | DEFERIDO | INDEFERIDO |
| Luiz Ignácio Santana Damasceno/ 212220016 | 074.7811.2025.0007637-33 | Direito Empresarial I ↔ Direito Empresarial II | X | |
| | | Direito Tributário e Finanças Públicas ↔ Legislação Tributária | X | |

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 24 de março de 2025.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
Diretor
UNEB/DCHT – Campus XIX
Cadastro 74.436.938-8
Port. Nº 92/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 24/03/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110335377** e o código CRC **4B584579**.

Referência: Processo nº 074.7811.2025.0007637-33

SEI nº 00110335377